



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Registro de preços para futura e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliários e utensílios doméstico para premiações em eventos comemorativos no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, adquirir prêmios para comemoração nacionais que envolvem as mulheres do Município.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Política para Mulheres

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado aplicando o artigo 57 da lei 8.666/93.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência do contrato;
- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



4.1.9. Manter durante toda a execu o do contrato a compatibilidade com as obriga es assumidas, atendendo todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

4.1.10. A Contratada responder , de maneira absoluta e inescus vel, pela perfeita condi o dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe tamb m a dos produtos que n o aceitos pela fiscaliza o da Contratante dever o ser trocados;

4.1.11. Ser o de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicita es da fiscaliza o da Contratante, relativamente a execu o do contrato.

5. DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresenta o de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicita o de pagamento e documentos necess rios;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTA O DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas dever o ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as p ginas rubricadas, contendo as especifica es, pre o unit rio, total e global dos produtos;

6.2. A apresenta o da proposta por parte da empresa implica na plena aceita o de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresenta o da proposta de pre o a empresa dever  considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIMINA�O	QTD	UND	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	Batedeira. potencia 350W ou acima. Cor sob demanda. 4 velocidades ou acima. Com uma tigela pl�stica com capacidade para 3,1 litros ou acima. Tens�o 220v	10	Und	R\$ 231,30	R\$ 2.313,00
2	Bebedouro eletrico domestico para galao de 20l. Com botoes para agua natural e gelada. Tens�o 220v. Bandeja remov�vel: ajust�vel e f�cil de limpar. Com Perfurador de gal�o	10	Und	R\$ 536,33	R\$ 5.363,30
3	Cama box. Tampo: 100% Poli�ster, - Laterais: 69% Poli�ster e 31% Polipropileno. Antial�rgico, - Anti�caro, - Antifungo e- Antimofo. Peso suportado por pessoa 100kg. Dimens�es aproximandas Largura: 138cm - Altura: 22cm - Profundidade: 188cm	5	Und	R\$ 1.279,63	R\$ 6.398,15
4	Celular. Memoria RAM 4 GB. armazenamento 64 GB ou acima. Tela de 6 polegadas ou acima. Dimens�es do produto 16,2 x 7,53 x 0,89 cm.	10	Und	R\$ 1.553,00	R\$ 15.530,00
5	Chapinha p/ cabelo. Revestimento de ceramica. Cor preta. Bivolt. Tamanho do cabo 1,5m ou acima.	10	Und	R\$ 121,13	R\$ 1.211,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



6	Conjunto de 4 cadeiras e mesa de centro. Produzidas em alumínio e fibra	5	Und	R\$ 687,02	R\$ 3.435,10
7	Conjunto de Mesa de marmore e ferro com 4 cadeiras cadeiras.	5	Und	R\$ 741,46	R\$ 3.707,30
8	Conjunto de Painéis de alumínio reforçadas com no mínimo 5 peças. Tampa de vidro. Anti aderente. cor vermelha	20	Mts	R\$ 204,40	R\$ 4.088,00
9	Conjunto de taças de vidro com 6 peças capacidade para 250ml	20	Mts	R\$ 44,00	R\$ 880,00
10	Conjunto Refratário retangular com duas peças. Pode ser levado ao forno. Capacidade 3l e 1.8l	30	Und	R\$ 51,73	R\$ 1.551,90
11	Faqueiro inox mínimo de 24 peças embalado em caixa original	20	Mts	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
12	Fogão 4 bocas. Mesa de inox. Tampo de vidro. Visor na porta do forno. Capacidade do forno 50l ou acima.	10	Und	R\$ 696,30	R\$ 6.963,00
13	Forno Elétrico capacidade para 45l ou acima. Potencia de 1500W ou acima. Porta em vidro temperado. Com 2 resistências: superior e inferior. Grelha deslizante em inox com regulagem de altura. Tensão 220v	5	Und	R\$ 499,97	R\$ 2.499,85
14	forno Micro-ondas. Capacidade de 27l ou acima. Cor branco. Controle digital. Prato giratorio. Tensao 220v	5	Und	R\$ 673,00	R\$ 3.365,00
15	Fritadeira Elétrica. Frita sem óleo. Capadidade minima de 4l. Com regulador de temperatura e timer. Tensão 220v	5	Und	R\$ 504,97	R\$ 2.524,85
16	Geladeira frost free. Duplex. capacidade minima de 340l. Cor branca. Tensao 220v	5	Und	R\$ 3.277,69	R\$ 16.388,45
17	Jogo de xícaras e pires de chá 6 peças. Capacidade para 200ml	30	Und	R\$ 91,97	R\$ 2.759,10
18	Kit Colcha para cama de casal dupla face. 50% algodao, 50% poliester.	10	Und	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
19	Kit Toalha de banho 100% algodão. Com 5 unidades. Medidas minimas 1.30cm x 68cm ou acima.	10	Und	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
20	Liquidificador. Potencia 900w ou acima. Minimo de 5 velocidades. Capacidade 2,5l ou acima. Cor preta. Tensão 220v	10	Und	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30
21	Panela de pressão de alumínio capacidade 7l.	20	Und	R\$ 123,66	R\$ 2.473,20
22	Panela elétrica para arroz. Potência de 900W ou acima. Capacidade para 12 xicaras. Tensão 220v	10	Und	R\$ 203,30	R\$ 2.033,00
23	Sandueira. Material plástico e inox. Grelhas onduladas e antiaderente. Tensão 220v	10	Und	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
24	Secador de cabelo potência 1700w ou acima. Mínimo de 4 combinações de temperatura de velocidade. Cor preta. Tensão 220v	10	Und	R\$ 182,97	R\$ 1.829,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



25	Smart TV 32 polegadas. Led. Mínimo de 2 entradas HDMI e 1 USB. Controle remoto.	6	Und	R\$ 1.616,33	R\$ 9.697,98
26	Conjunto de Sofá estofado 2 e 3 lugares. Largura x Profundidade x Altura: 1.65 m x 0.78 m x 0.9 m. Materiais da estrutura: Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) e chapa de obs. Estilo moderno	1	Und	R\$ 1.213,30	R\$ 1.213,30
27	Ventilador de coluna. Cor preto. 30cm de diâmetro. Com 6 pás. 3 velocidades ou acima.	10	Und	R\$ 206,10	R\$ 2.061,00
TOTAL					R\$ 105.279,08

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 105.279,08 (cento e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

- 7.1 A contratação do objeto contemplado neste Termo de Referência se justifica pela necessidade no tocante a execução de entregas de prêmios para comemoração nacionais que envolvem as Mulheres.
- 7.2 É necessária e imprescindível a contratação de empresas para o fornecimento do objeto, face a inexistência de recursos materiais.
- 7.3 A estimativa de quantitativo dos materiais foi estipulada em virtude da expectativa da necessidade das ações, não representando, contudo, nenhuma obrigação na contratação total deles, os quais deverão ser realizados com base nas necessidades efetivas do município abrangida pela contratação.
- 7.4 A estimativa dos valores unitários foi realizada, preponderantemente adotando como referência de preços conforme oferta do mercado nacional.
- 7.5 Os custos unitários dos insumos e/ou serviços necessários serão os valores apresentados pela proponente que praticar menor valor unitário, observadas as regras de aceitação de preços unitários, definidos no presente Termo de Referência.
- 7.6 Com o advento da Instrução Normativa nº. 05/2017 que regulamenta a contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal, a qual aproveitamos como analogia, fica cristalina a necessidade de priorizar a solução das demandas da Administração Pública mediante a formatação das contratações de terceiros para serviços com o estabelecimento de produtos ou resultados a serem obtidos.
- 7.7 O critério de julgamento é de menor preço unitário, maximizando a possibilidade de participação de interessados e a obtenção de preços vantajosos para a Administração, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade.
- 7.8 A contratação deverá ser formalizada por meio de instrumento contratual próprio observadas as condições estatuídas nas respectivas Atas de Registro de Preços.
- 7.9 Para a fase da execução contratual adotar-se-á o preço registrado na Ata de Registro de Preços – ARP, que servirá de base para a lavratura do contrato, mantendo-se inalterado durante o período de 12 meses, após o que poderá haver o reajustamento em observância ao regramento estatuído neste Termo de Referência.
- 7.10 As ordens de fornecimento serão confeccionadas com o detalhamento dos preços unitários e seu controle, o pagamento estará vinculado efetivamente na execução do objeto conforme ANEXO - I. Os valores registrados neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Termo de referência para fins de balizamento das propostas são meramente estimativos não ensejando a obrigatoriedade de a Administração executá-los em sua integralidade.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de março de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças